

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 44/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 2 de maio de 2023

Ementa: Indica representantes para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Santo Ângelo.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a solicitação da Secretária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Santo Ângelo;

Considerando a manifestação do profissional, indicando disponibilidade para representar a Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Méd. Vet. Cristiane Elise Teichmann, CRMV-RS 06993, e-mail cristeich@yahoo.com.br, como representante titular e a Zoot. Andressa Ana Martins, CRMV-RS 01180/Z, e-mail dess.a@hotmail.com, como representante suplente, junto ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Santo Ângelo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS nº 12494 Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 02/05/2023 13:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140914

Código de Autenticação: c0372d08d5



